



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.726 DE 08 DE JULHO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.510.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.510.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02			Secretaria Munic Adm e Negoc Juridicos	
02.02.01			Secretaria Mun. de Adm e Negoc Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	27	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	310.000,00
	30	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
	34	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	40.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2058			Manut. do Samu	
	147	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	181	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	100.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	226	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	2.000.000,00
	238	2	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.726 DE 08 DE JULHO DE 2022

02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	293	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.400.000,00
02.06.03				Educação - Livre	
12.306.0010.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	334	5	3.3.90.30	Material de Consumo	190.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	381	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	393	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.000,00
08.244.0006.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	397	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	46.000,00
08.244.0006.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	418	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	28.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto De Meio Ambiente	
	479	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068				Manut. eo Museu Paulo Setubal	
	511	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
23.695.0013.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	536	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	130.000,00
27.812.0013.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	541	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	546	1	3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
				Total da Suplementação	5.510.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.510.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.726 DE 08 DE JULHO DE 2022

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	1	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	310.000,00
	2	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	80.000,00
	3	1	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	10	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	40.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Média e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
	138	1	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Básica	
	175	1	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	100.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	227	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	2.000.000,00
	231	2	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
	234	2	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	400.000,00
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	244	2	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.2094			Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	326	1	3.3.90.30 Material de Consumo	500.000,00
	328	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600.000,00
	329	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	300.000,00
02.06.03			Educação - Livre	
12.306.0010.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	331	1	3.3.90.30 Material de Consumo	190.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	396	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
	398	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	46.000,00
	401	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	70.000,00
	415	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.726 DE 08 DE JULHO DE 2022

08.244.0006.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	420	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	28.000,00
	423	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000,00
	438	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric E Meio Ambiente	
10.304.0008.2041				Manut. do Canil Municipal	
	467	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
20.606.0008.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	503	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	507	1	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	512	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
13.392.0013.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	517	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
27.812.0013.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	542	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
	549	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	18.000,00
				Total da Anulação de Dotação	5.510.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de julho de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/07/2022
Neiva de Barros Oliveira